



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na 1ª Serventia de Registro Geral de Água Branca - Piauí, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob o nº **10047**, o seguinte **“Protocolo nº751. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO** localizado na Rua das Estrelas, 35, Município de Água Branca-PI, Comarca de Água Branca-PI, com os seguintes limites e confrontantes: **FRENTE:** Para o LESTE medindo 10,00 metros, Limitando com a Rua das Estrelas. AZ: 178°03'44"; **FUNDO:** Para o OESTE medindo 10,00 metros, Limitando com Terreno de Terceiros. AZ: 358°03'44"; **LADO DIREITO:** Para o SUL medindo 20,00 metros, Limitando com Jessica Brenda Moura. AZ: 266°56'52"; **LADO ESQUERDO:** Para o NORTE medindo 20,00 metros, Limitando com Jessica Brenda Moura. AZ: 86°56'52". Perímetro: 60,00 Metros Lineares e Área de: 200,00 Metros Quadrados. Inscrição Municipal sob nº01.03.404.0235.01. **PROPRIETÁRIO(S):** a empresa **JESSICA BRENDA MOURA**, Empresário (Individual), portadora do CNPJ/MF nº 24.464.567/0001-87, com endereço na Avenida Neco Teixeira, 504, Sala A, Centro, Município de Água Branca-PI, CEP nº 64.460-000. **TÍTULO:** Desmembramento. **FORMA DO TÍTULO:** Alvara de Parcelamento de Solo nº65/2019, datado de 19.07.2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e assinado pelo Sr. Hildo Soares de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Portaria GP nº024/2017. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº9341, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº2. Emolumentos: R\$ 40,83; FERMOJUPI: R\$ 8,16; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,02; Total: R\$ 50,53. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABF69580 - L6HJ, ABF69581 - T1P3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. aa) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino. Dou fé.

AV-1/10.047: Protocolo 803. Feito em 11.09.2020. **HABITE-SE.** No imóvel acima matriculado foi edificado Uma Casa Residencial de Obra Nova, com área construída de 78,80m²(Setenta e Oito Metros e Oitenta Centímetros Quadrados), localizada na Rua Rua das Estrelas nº 35, Bairro Morada do Sol, desta cidade de Água Branca, estado do Piauí, CEP nº 64.460-000, composta de 01 Área Aberta, 01 Área de Serviço, 02 Quartos, 02 Salas, 01 Banheiro e 01 Cozinha, tudo de acordo com Memorial Descritivo e ART nº 1920200034226, assinada pelo Engenheiro Civil, Antônio Ravic Alexandrino Coelho Amorim, devidamente matriculado no CREA-PI sob nº 1915621674 e com a certidão negativa de debito relativo às contribuições previdenciárias e as de terceiros. Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil - Certidão Negativa nº 000532020-88888852, Alvará de Construção nº 16/2020 datado de 18.07.2020 e Carta HABITE-SE fornecido pela Prefeitura Municipal de Água Branca-PI nº 16/2020, conforme vistoria procedida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tudo de acordo com o projeto de construção apresentado e normas estabelecidas pelo art. 25, § 1º e 2º, conforme a Lei nº 699 de 30.07.2010, Código de Obras e plano diretor do Município de Água Branca-PI. As) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABF70421 - PU5B, ABF70422 - RIO5**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-2/10.047: Protocolo nº858. Feito em 12.11.2020. **COMPRA E VENDA. VENDEDOR(ES):** JÉSSICA BRENDA MOURA, Pessoa Jurídica, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.464.567/0001-87, com Inscrição Estadual sob nº19.577.584-8 e Registrado na JUCEPI sob nº22101145215 em data de 22.03.2016, firma estabelecida na Rua Zeca Macedo, nº 397A, em Água Branca – PI, CEP: 64.460-000. **COMPRADOR(ES.):** JESSICA LARISSE PINHO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17.06.1991, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº3111975, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 05.12.2007 e do CPF/MF nº047.287.361-05, solteiro(a) e não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em R Floriano Siqueira, 330, Raimundo José em Água Branca-PI. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 1.4444.1376495-0, datado de 11.11.2020. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais). Emolumentos: R\$ 1.117,01; FERMOJUPI: R\$ 223,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 55,85; Total: R\$ 1.396,78. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABN97343 - 3PI7, ABN97344 - 48CX.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou Fé. aa)Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino.

R-3/10.047: Protocolo nº858. Feito em 12.11.2020. **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** sob nº 1.4444.1376495-0, datado de 11.11.2020. **VENDEDOR(ES):** JÉSSICA BRENDA MOURA, Pessoa Jurídica, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.464.567/0001-87, com Inscrição Estadual sob nº19.577.584-8 e Registrado na JUCEPI sob nº22101145215 em data de 22.03.2016, firma estabelecida na Rua Zeca Macedo, nº 397A, em Água Branca – PI, CEP: 64.460-000. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** JESSICA LARISSE PINHO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17.06.1991, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de Carteira de Identidade nº3111975, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 05.12.2007 e do CPF/MF nº047.287.361-05, solteiro(a) e não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em R Floriano Siqueira, 330, Raimundo José em Água Branca-PI. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, alterado pelo Decreto Lei 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **TITULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TITULO:** Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 1.4444.1376495-0, datado de 11.11.2020, com as firmas devidamente reconhecidas em cartório. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na agência que concedeu o presente credito. **VALOR TOTAL DA DIVIDA:** R\$ 91.000,00(noventa e um mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais). Emolumentos: R\$ 1.117,01; FERMOJUPI: R\$ 223,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 55,85; Total: R\$ 1.396,78. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABN97345 - 58M0, ABN97346 - UR4S.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Aa) Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Interino.

AV. 4 / 10047. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 4025 de 06/05/2026., do Livro nº 1 – A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 27/04/2026, por meio da



plataforma SAEC - protocolo IN01516727C, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfarm, instruída com Documento de Arrecadação Municipal referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel - ITBI no valor de R\$ 2.734,81 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, haja vista que o/a fiduciante **JESSICA LARISSE PINHO OLIVEIRA**, já qualificado(a), deixou de purgar a mora no prazo legal após devidamente intimado(a) pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 14/04/2026. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 136.740,59 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo n.º 75031. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme **códigos hash: 625ssgfh1x**, emitida em 07/05/2026 10:14:19h. O referido é verdade e dou fé. Água Branca/PI, 07 de Maio de 2026. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente, assinei. Eu, Sara de Caldas Brito Gadelha Lago, Registradora da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 452,80; FERMOJUPI: R\$ 90,54; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,52; MP: R\$ 36,23; FMADPEP: R\$ 4,52; Total: R\$ 589,13. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJL38179 - RPKG, AJL38180 - IUOC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.” **Nada mais.** 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do (s) proprietários em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel; 2- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anelena da Costa Barradas Bezerra, Escrevente da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Água Branca/PI, subscrevo. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJL38181 - ZCZW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Água Branca, 07 de Maio de 2026.

Anelena da Costa Barradas Bezerra
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UCAWF-H9MGX-9WF7D-MM4UU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anelena Da Costa Barradas Bezerra (CPF ***.689.453-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UCAWF-H9MGX-9WF7D-MM4UU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>